



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 005/2024

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
INFRA S.A. E O CONSÓRCIO MODELADOR
SHAS - GRUPO B**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e o **CONSÓRCIO MODELADOR SHAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.275.632/0001-82, formado pelas empresas **STRATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. (HPT ENGENHARIA)**, inscrita sob o CNPJ nº 07.262.587/0001-56 e **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, inscrito sob o CNPJ nº 65.174.088/0001-03, neste ato representado por sua líder, **STRATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, sediada na Rua Castelo de Sintra, nº 24, Bairro Castelo, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200, inscrita no CNPJ sob o nº 40.275.632/0001-82, neste ato representado por seu sócio-procurador, Senhor **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2021, instruído no Processo 50840.101505/2020-29, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, Cláusula Quinta do Contrato e Nota Técnica 90 (SEI nº 8950520), autorizado pelo Diretor de Planejamento no Ofício 731/2024/ASSDIPLAN-INFRA S.A./DIPLAN-INFRA S.A. (8966990), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, de **31/12/2024 a 30/06/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infrasa.gov.br, garantia complementar referente ao aditamento contemplando as alterações pactuadas, conforme descrito na Cláusula Décima.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **BERNAR DE ASSIS GRANJA CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Planejamento-Substituto**, em 24/12/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 24/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9216369** e o código CRC **94B0453A**.



Referência: Processo nº 50840.101505/2020-29



SEI nº 9216369

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: